



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 249/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DE COMITÊ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

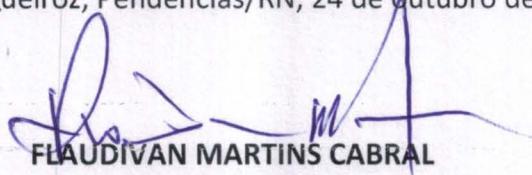
Art. 1º - Determinar a reestruturação do Comitê Municipal de Educação Ambiental do município de Pendências, fazendo-se com que se cumpra as competências atribuídas à Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Recursos Hídricos, de acordo com o Art. 36, inciso XIV da Lei Municipal no 743/2021 de 25 de Outubro de 2021.

Art. 2º - Comunicar que o Comitê Municipal de Educação Ambiental - CMEA, está aberto para a participação da sociedade civil, enquanto membros permanentes nas deliberações decididas pelo mesmo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 24 de outubro de 2024.



FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal